



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº31/2021

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Denomina a Avenida “A” e a Rua “A”, projetadas na Gleba Patrimônio Apucarana, como específica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de Lei nº31/2021 que denomina a Avenida “A” e a Rua “A”, projetadas na Gleba Patrimônio Apucarana as duas vias em questão estão localizadas NE região Oeste do Município, a qual ligará à Rua Cristiano Kussmaul à Rua projetada “A”.

Denomina JOSÉ CARLOS CERIANI DE OLIVEIRA, a Avenida “A”.

Denomina EMÍLIA MAKITA, a Rua “A”.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 15 de abril de 2021.


Jossuela Martins Pirelli Pinheiro
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordesiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº31/2021

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Denomina a Avenida “A” e a Rua “A”, projetadas na Gleba Patrimônio Apucarana, como especifica.

PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de Lei nº31/2021 que denomina a Avenida “A” e a Rua “A”, projetadas na Gleba Patrimônio Apucarana as duas vias em questão estão localizadas NE região Oeste do Município, a qual ligará à Rua Cristiano Kussmaul à Rua projetada “A”.

Denomina JOSÉ CARLOS CERIANI DE OLIVEIRA, a Avenida “A”.

Denomina EMÍLIA MAKITA, a Rua “A”.

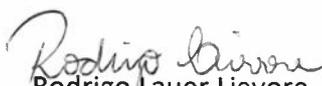
A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 15 de abril de 2021.


Antonio Marques da Silva
PRESIDENTE


Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO


Jossuela Martins Pirelli Pinheiro
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE OBRAS ,SERVIÇOS PÚBLICOS,TRANSPORTE,URBANISMO E HABITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº31/2021

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Denomina a Avenida “A” e a Rua “A”, projetadas na Gleba Patrimônio Apucarana, como especifica.

PARECER

A Comissão de **OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE,URBANISMO E HABITAÇÃO**, analisou o Projeto de Lei nº31/2021 que denomina a Avenida “A” e a Rua “A”, projetadas na Gleba Patrimônio Apucarana as duas vias em questão estão localizadas NE região Oeste do Município, a qual ligará à Rua Cristiano Kussmaul à Rua projetada “A”.

Denomina JOSÉ CARLOS CERIANI DE OLIVEIRA, a Avenida “A”.

Denomina EMÍLIA MAKITA, a Rua “A”.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 15 de abril de 2021.


Mauro Bertoli
SECRETÁRIO


Luciano Facchiano
PRESIDENTE


Antonio Marques da Silva
RELATOR